



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 049, de 26 de Junho de 2017.

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá
outras Providências**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos V e XXV do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei 1965, de 31 de maio de 2017,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Palma Sola SC conforme abaixo:

➤ **Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviço:**

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Tiago Bianqueto

Suplente: Elizandra da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ivanor de Moura

Suplente: Dalvana Spironello Anschau

**Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde (Hospitais, Clínicas,
Laboratórios, etc.)**

Titular: Ricardo Mingori

Suplente: Bárbara Regina Pansera

➤ **Representantes dos Profissionais de Saúde**

Representantes dos Profissionais de Enfermagem

Titular: Juce Mari Appio Berti

Suplente: Andressa Gritti

Representantes da Classe Médica

Titular: Carolina Bolsan Vencatto

Suplente: Felipe Salvadori

Representantes da Classe Odontológica

Titular: Mayara Simoni Pereira

Suplente: Débora Angela Rossatto

➤ **Representantes dos Usuários**

Representantes da Associações de Pais e Professores (APPs)

Titular: Lidiane Luiza Pizzato Sutilli

Suplente: Alda Cirino



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Palma Sola:

Titular: Luiz Antonio Cassol

Suplente: Igor Vissotto

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Joceli Eva Cofferi

Suplente: Fabiane Pires Santolin

Representantes dos Idosos

Titular: Ernesto Pauletti

Suplente: Celestina Zambonin

Representantes dos Clubes de Mães do Município

Titular: Marilete Maria Schneider

Suplente: Carmem Lucia Cenatti Moresco

Representantes dos Sindicatos Estabelecidos no Município

Titular: Ivanete Mantelli

Suplente: Douglas Goergen

Art.2º. Por tratar-se de serviços considerados relevantes prestados à Comunidade, estes não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,
Estado de Santa Catarina, em 26 de Junho de
2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento